



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 25.399

Data: 15 de janeiro de 2.024

Súmula: Altera membro do Poder Legislativo na composição do Conselho Administrativo do Guaraprev.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Complementar nº 015/23 em seu art. 68, e atendendo Ofício nº 002/24 CMG, protocolado sob nº 1009/24, **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o membro do Poder Legislativo na composição do Conselho Administrativo do Guaraprev, conforme segue:

II – Indicação do Poder Legislativo Municipal:

* Juliano da Rosa de Paula

* Walter Carneiro Junior

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas demais disposições do Decreto Municipal nº 25.192/23.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 15 de janeiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito